

LEI MUNICIPAL Nº 1.471/2025

**Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Kudlawiec, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 096, a qual se inicia na Rua Antonio Manosso e término na Rua Antonio Toaldo, com extensão 1.560,00 m, na localidade Campo Novo, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 18 de dezembro de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)